



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021

Processo Licitatório nº: 067/2021

Pregão Eletrônico nº.: 038/2021

Registro De Preços nº: 021/2021

Objeto Contratual: Registro de preços destinado a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de segurança dentre outros.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **TOTAL BORRACHAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.003.411/0001-24, situada na Av. Vereador Geraldo Teodoro, nº 470, Bairro Bosque, **ARAGUARI/MG**, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal a Sra. **GISELI GUERREIRO GONÇALES**, inscrita no CPF 275.010.238-32 e portador do RG sob nº 6332667, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 067/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 038/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – “**DO PREÇO, E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio do item 009 – **MARMITEX ISOPOR TÉRMICO COM TAMPA Nº 8, CAIXA COM 200 UNIDADES**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o pedido não está equivalente a média praticada no mercado, após contato com a empresa solicitante do reequilíbrio ela aceitou a adequação respeitando o preço praticado no mercado, conforme anexo aos autos do processo.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item reequilibrado
TOTAL BORRACHAS				
0009	MARMITEX ISOPOR TERMICO COM TAMPA Nº 8, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	68,95	85,06

Giseli Guerreiro Gonçalves ME
26.003.411/0001-24

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 27 de outubro de 2021.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


JÚLIO DOS REIS PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
VANESSA BEATRIZ BORGES QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

TOTAL BORRACHAS
Giseli Guerreiro Gonçalves

Giseli Guerreiro Gonçalves ME
26.003.411/0001-24

TESTEMUNHAS: I -



Élcio Donizete Fernandes CPF: 634.809.051-53

II -



Angelica Emi Moriyama CPF: 675.969.676-04